

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2200, de 29 de dezembro de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 2200, segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL.....	3
Extrato de Contrato de Gestão Especial – UFG.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	3
SUBSTITUIÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 3125, de 24 de dezembro de 2025.....	3
Portaria - SEI nº 3126, de 24 de dezembro de 2025.....	3
MOVIMENTAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 3119, de 23 de dezembro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 3124, de 24 de dezembro de 2025.....	4
REVOGAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 3123, de 24 de dezembro de 2025.....	5

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL

Extrato de Contrato de Gestão Especial – UFG

Processo-SEI nº 23477.026303/2014-65. Espécie: Extrato de Contrato de Gestão Especial Ebserh 05/2025 que entre si celebram a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh. Objeto: gestão, pela Contratada, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), Órgão da Contratante. Vigência: 20 anos, de 28/12/2025 a 28/12/2045. Data de Assinatura: 23/12/2025. Angelita Pereira Lima, Reitora da UFG; Arthur Chioro, Presidente da Ebserh; Daniel Beltrammi, Vice-Presidente da Ebserh.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 3125, de 24 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar DAYANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 339****, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Planejamento Orçamentário da Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 3126, de 24 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar TULIO GONCALVES GOMES, matrícula Siape nº 310****, substituto do cargo de Coordenador de Gestão de suprimentos da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 869, de 07 de maio de 2024, publicada no Boletim nº 1795, de 08 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 3119, de 23 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000374-87.2025.5.22.0006, 6ª Vara do Trabalho de Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de CRISTIANE FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula Siape nº 220****, Psicóloga - Psicologia Hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh, pelo período de 01 ano.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 3124, de 24 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de ANA FLAVIA

LOURENCO LOIOLA, matrícula Siape nº 102****, Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 3123, de 24 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 2943, de 05 de dezembro de 2025, publicada no Boletim nº 2187, de 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana